

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



1º TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO Nº 04/2015

Processo nº 23343.001400/2014-61

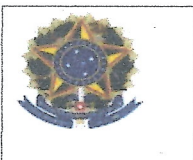
Concorrência nº 07/2014

Contrato nº 04/2015

1º TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA – ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CAMPUS PASSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da Carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **Flávio Donizete Ferreira & Cia LTDA ME**, inscrita CNPJ sob nº 09.236.291/0001-96, com sede à Rua Lucílio Manoel Fadini, nº 194,

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG - Fone: 3449-6149
Coordenação Geral de Contratos e Convênios



Machado/MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.001400.2014-61, Modalidade Concorrência n.º 07/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, representada, neste ato, por Flávio Donizete Ferreira, inscrito no CPF – MF sob n.º 032.680.916-36, portador da Cédula de Identidade n.º M-9.140.902/SSP/MG, residente na Rua São Lucas, 400, Jardim das Oliveiras, Machado/MG, CEP 37750-000, têm entre si, justos e contratados, com fundamento no Parecer Jurídico n.º 022 D/2017/PGF/PF IFSULDEMINAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato, de 23/01/2017 para 23/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, I, da lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência deste termo inicia-se na data de publicação de seu extrato no DOU, que deve ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme dispõe a legislação (lei 8666/1993, artigo 61, § único).

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO

1. Em cumprimento das cláusulas oitava e nona do contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura deste Termo Aditivo, apólice de seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, considerada a atual prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste Termo Aditivo.

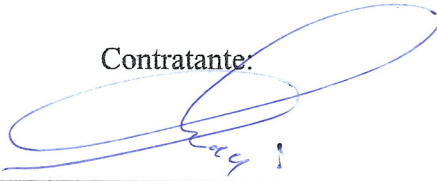
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

1. Para dirimir as questões oriundas da interpretação e aplicação do presente Termo Aditivo, será competente, com exclusão de qualquer outro, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, para lhe conferir maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

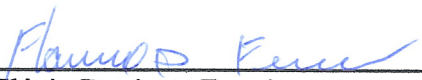
Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2017.

Contratante:



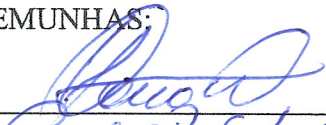
Marcelo Bregagnoli
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:

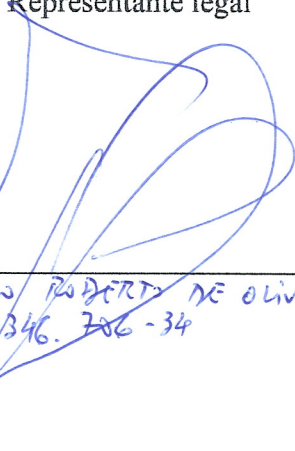


Flávio Donizete Ferreira
Representante legal

TESTEMUNHAS:



Nome: Paulo Roberto de Oliveira
CPF: 473.995.626-84



Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 461.346.786-34